

PORTARIA Nº 721/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8286/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor
Público Designado

Defensor Público Dr. Érico Ricardo Da Silveira.

Órgão de atuação
originário 5ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças.

Dados da acumulação

Defensor Público
Titular do Órgão Vago.

Órgão de
atuação/Núcleo 2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa.

Atribuição da
acumulação 2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL

Período da
acumulação Início em 27/06/2022, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, nos moldes do art. 5º, §1º da Portaria nº 156/2020.

Justificativa Vacância no órgão.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c a Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 088/2022/SDPG, que designou a Defensora Pública Lindalva De Fátima Ramos para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, com efeitos a partir do dia 27/06/2022.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 654/2022/SDPG, que designou o Defensor supracitado e a Defensora Pública Kamila Souza Lima para atuar em cumulação dividida na Defensoria Única de Campinópolis, com efeitos a partir do dia 27/06/2022.

Art. 4º DESIGNAR a Defensora Pública Kamila Souza Lima para atuar em acúmulo de funções na Defensoria Única de Campinópolis, com efeitos a partir do dia 27/06/2022.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ee2ee3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar